



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 072/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de 24 de fevereiro de 2022, processo GIIG nº 382/2022, com fundamento no art. 75, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e no art. 161, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/1993,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 7 de março de 2022, **30 (trinta) dias de Licença Especial Fracionada**, por quinquênio de efetivo exercício, ao servidor **ROBSON GREGORIO**, matrícula nº 200.538, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática VI, relativo ao período aquisitivo de 14/06/2004 a 13/06/2009, devendo retornar ao serviço no dia 6 de abril de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4356 PG. 55

Data: 03/03/2022